Projeto de Lei nº 198/2023
Interessado: Vereador Felipe Alves

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 198/2023, de autoria do Vereador Felipe Alves, que "Institui a política municipal de fornecimento gratuito de medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública municipal e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende adequar a temática do uso da cannabis medicinal aos padrões de saúde pública municipal mediante a realização de estudos e referências internacionais, visando ao fornecimento e acesso aos medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol aos pacientes portadores de doenças que comprovadamente o medicamento diminua as consequências clínicas e sociais dessas patologias.

Assim, pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida às pessoas com doenças cujos tratamentos convencionais não estejam surtindo efeito, e

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

cujo tratamento à base da canabidiol possa ser mais eficaz, amenizando os sintomas ou até mesmo curando da doença da qual é portador (a).

A Prefeitura deverá manter um cadastro desses pacientes junto ao SUS, desde que estes tenham realmente a prescrição do medicamento à base da cannabis, muitos deles importados e caros, onde nem todos tem acesso a esses remédios por causa do seu alto custo, onde esta política pública trará, assim, um maior leque de opções às pessoas que busquem esse programa.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 17 de janeiro de 2024.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – PTB

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal